



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão () Única () / /							<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	016/17
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR ADEMIR ZULLI, do PTB

PROTOCOLO: Recebi : _____ / _____ / _____ _____ Secretaria	<input type="checkbox"/> APROVADA (O) <input type="checkbox"/> REJEITADA (O) EM, _____ / _____ / _____ _____ Ademir Aparecido Zulli Presidente
---	---

Exm^o. Sr^o. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Senhor Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, a Empresa Águas de Poconé, no sentido de buscar entendimentos, parcerias para viabilizar a construção de uma Rede de Distribuição de água, na Travessa Alex de Oliveira Suzarte da Silva, (Soldado PM Suzarte), localizada entre os bairros São Benedito e Jardim das Palmeiras que tem seu inicio na esquina onde se encontra localizada a Lanchonete Flamante, na rua Joaquim Murтинho, cidade de Poconé – MT.

A razão dessa iniciativa tem como finalidade solucionar problemas vivenciada pelas famílias residentes nessa via pública, como não tinha uma denominação oficial, a Empresa Águas de Poconé alegava a impossibilidade da construção da rede e os moradores para levar água nas suas casas teve que utilizar a rede de distribuição da Rua Joaquim Murтинho um pouco distante das residências, como a travessa através da lei n^o 1.849 de 06 de junho de 2017, recebeu a nomenclatura oficial, esperamos com isso que a empresa juntamente com o Poder Executivo construa a rede de distribuição beneficiando as famílias com esta melhoria.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 19 de junho de 2017.

Vereador Ademir Zulli, do PTB